

**RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 12/2025 - PROCESSO SELETIVO MODALIDADE  
PROVA ONLINE DO CURSO DE MEDICINA PARA O SEMESTRE LETIVO 2025/2**

A Diretoria Geral da **Afya Faculdade de Ciências Médicas de Cruzeiro do Sul**, situada à **Av. 25 de Agostos, bairro 25 de Agosto, cidade de Cruzeiro do Sul, Acre**, credenciada pela Portaria de credenciamento MEC Nº 1.062 de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2020 em consonância com o Regimento Institucional, **TORNA PÚBLICA** a **RESULTADO PRELIMINAR de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Modalidade SEGUNDA PROVA ONLINE do Curso de Medicina para o semestre 2025/2**, autorizado pela Portaria de Autorização MEC Nº 644 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2020. São candidatos aprovados os classificados na ordem 01 a 40 da relação constante no Anexo I deste Edital.

**1. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS**

**1.1.** O candidato aprovado e convocado para matrícula, deverá encaminhar os documentos listados no item **1.3, DIGITALIZADOS EM FORMATO PDF, EM ARQUIVOS SEPARADOS POR TIPO DE DOCUMENTO**, como anexo na área do candidato na página do processo seletivo, link: <https://vestibularmedicina.afya.com.br/login> a partir de 21/07/2025.

**1.1.1.** Para realizar a matrícula Online, pelo Portal Acadêmico, acesse o portal de inscrição, entre na página do candidato com seus dados de login, depois é só seguir os passos do Tutorial de Matrícula Online que se encontra anexado ao lado deste edital.

**Em caso de necessidade, procure a equipe de atendimento pelo e-mail: [centraldoaluno@cruzeirodosul.itpac.br](mailto:centraldoaluno@cruzeirodosul.itpac.br) ou 31 4040-4751 (ligação) e WhatsApp: <https://api.whatsapp.com/send?phone=553140404751>.**

**1.2.** A efetivação da matrícula dos candidatos convocados dependerá do pagamento da primeira parcela da semestralidade, referente a matrícula, da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e validação pela equipe da Secretaria Geral da Faculdade.

**1.3.** Documentos que deverão ser encaminhados, conforme item 1.1.:

- a) PDF do Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente (**frente e verso**), ou de Declaração de Conclusão em que se informe estar o Certificado oficial em processo de tramitação, com data de expedição de até 30 dias anterior a esta chamada;
- b) PDF do Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso, se for o caso)**, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior;
- c) PDF da Carteira de Identidade (RG) e CPF ou CNH** (Cadastro de Pessoa Física);
- d) PDF do Alistamento Militar** (para o sexo masculino);
- e) PDF do Título de Eleitor com o último comprovante de votação;**
- f) Caso o candidato aprovado seja menor de idade, deverá encaminhar ainda, RG e CPF de seu responsável legal.**

**Todos os documentos são obrigatórios.**

**ATENÇÃO: Todos os documentos devem estar com ótima resolução. A AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CRUZEIRO DO SUL não se responsabiliza pela matrícula não efetivada em caso de documento ilegível ou a falta do mesmo. Além disso, o documento que não estiver de acordo com o exigido no item 1.1, será devolvido ao candidato, que deverá cumprir com a exigência, considerando o prazo estipulado para matrículas no mesmo item.**

1. Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.
2. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.
3. Ressaltamos ainda, que os documentos exigidos para matrícula, deverão ser apresentados no atendimento da **Secretaria Geral**, para conferência com original, a data para apresentação dessa documentação será divulgada pela secretaria após primeira semana de aula.

**1.3.1.** O aluno deverá assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**1.4.** O candidato convocado que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no item 1.2, perderá direito à vaga na **AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CRUZEIRO DO SUL**, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

**1.5.** É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a convocação que será publicada na página da IES, <https://cruzeirosul.itpac.br/> e acompanhar as respectivas convocações.

**1.6.** O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na faculdade, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da **AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CRUZEIRO DO SUL**, os valores de mensalidades já quitados.

**1.7.** O valor total do contrato da semestralidade por conveniência do (a) ACADÊMICO (A)/CONTRATANTE poderá ser dividido em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo que a primeira parcela do semestre terá vencimento 02 (dois) dias úteis após a conclusão do processo de matrícula realizado no portal educacional ou de forma presencial na secretaria acadêmica (quando for o caso) e as demais parcelas todo dia 13 (treze) de cada mês subsequente restantes no semestre contratado. O vencimento da última parcela da semestralidade não deverá ultrapassar o 13º dia do mês de junho de 2025.

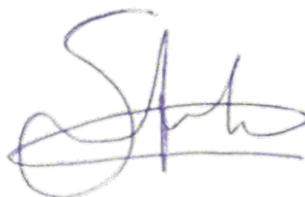
CURSO	MENSALIDADE 2025/1	SEMESTRALIDADE 2025/1
MEDICINA	R\$ 9.185,44	R\$ 55.112,64

- 1.8.** No caso de cancelamento de matrícula, requerido até o dia anterior à data oficial de início das aulas, previsto no calendário acadêmico oficial, a **AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CRUZEIRO DO SUL** devolverá 80% (oitenta por cento) da mensalidade. Os demais 20% serão revertidos em favor da IES a título de ressarcimento dos custos operacionais havidos com o contratante até então.
- 1.9.** Se tratando de rescisão unilateral deste contrato, requerida antes do início das aulas, o prazo para devolução do valor, descontado a multa prevista, será efetuada no prazo de até 20 (vinte) dias uteis, contados a partir da data de formalização da rescisão.
- 1.10.** Em caso de cancelamento de matrícula após início das aulas, não terá direito a ressarcimento de qualquer valor por ele pago. Será devido pelo CONTRATANTE o total de 50% do saldo a vencer do período acadêmico para o qual esteja matriculado, a título de reembolso do CONTRATADO dos custos e investimentos efetuados em favor do CONTRATANTE até este momento.
- 1.11.** Ao receber a documentação, a Secretaria Geral fará a validação dos mesmos, liberando a matrícula online do candidato pelo Portal educacional. Após liberação, o candidato poderá seguir com a sua matrícula, seguindo o passo a passo do Tutorial de Matrícula Online (anexo ao lado deste edital no site institucional).
- 1.12.** Documentos enviados fora do horário de expediente, final de semana ou feriado, a análise para validação ou não dos documentos será realizada no próximo dia útil.
- 1.13.** A matrícula será confirmada automaticamente após pagamento do boleto da 1ª parcela da semestralidade e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo candidato e Fidor no portal TOTVS.
- 1.13.1.** Em caso de necessidade, a equipe de atendimento da Secretaria Acadêmica poderá estar auxiliando na matrícula. Entre em contato pelo e-mail: [centraldoaluno@cruzeirosul.itpac.br](mailto:centraldoaluno@cruzeirosul.itpac.br) ou **31 4040-4751** (ligação) e WhatsApp: <https://api.whatsapp.com/send?phone=553140404751>.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. O início das aulas está previsto para 11/08/2025.
- 2.2. Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral da **AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CRUZEIRO DO SUL**.

CRUZEIRO DO SUL - AC, 17 de julho de 2025.



**Simone Menegardo Rigo**  
**Diretora Geral**

AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CRUZEIRO DO SUL

**ANEXO I****RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS EDITAL Nº 12/2025  
PROCESSO SELETIVO SEGUNDA PROVA ONLINE DO CURSO DE MEDICINA PARA O SEMESTRE  
LETIVO 2025/2**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	CAROLINA LADEIA OLIVEIRA	<b>APROVADO</b>
2	ANNA LUÍSA MARMITT DIAS	<b>APROVADO</b>
3	ANA PAULA FURTADO BRAZ	<b>APROVADO</b>
4	CARLA LAUANE DA SILVA CAVALCANTE	<b>APROVADO</b>
5	JONAS COSTA COSTA	<b>APROVADO</b>
6	ALICE DA ROCHA FARIAS	<b>APROVADO</b>
7	MARIA ANTÔNIA SORIANO DA SILVA	<b>APROVADO</b>
---	LUCAS COSTA DOS SANTOS	<b>DECLASSIFICADO</b>
---	ANA CLARA SOUZA LOPES	<b>AUSENTE</b>
---	ANA KAROLINA MANHAES	<b>AUSENTE</b>
---	ANDRESSA DE	<b>AUSENTE</b>
---	ANTONIO DA SILVA CRUZ FILHO	<b>AUSENTE</b>
---	DALILA SILVA PEREIRA	<b>AUSENTE</b>
---	DIEGO MAZOCO	<b>AUSENTE</b>
---	FERNANDO LINQUER SILVA MARQUES	<b>AUSENTE</b>
---	HABRAHIM PARREIRAS KERDY	<b>AUSENTE</b>
---	JOAB BONFIM SANTOS	<b>AUSENTE</b>
---	JOÃO LUCAS LIMA VALLIM	<b>AUSENTE</b>
---	KAUANY AHEE	<b>AUSENTE</b>
---	LUCIANA DE JESUS CORREIA NETO	<b>AUSENTE</b>
---	LUCIANE BEZERRA MOURAO	<b>AUSENTE</b>
---	MARIA CAROLINA OLIVEIRA MENDONÇA	<b>AUSENTE</b>

---	MARIA DE NAZARÉ ASSIS DA SILVA MUNIZ	<b>AUSENTE</b>
---	MARIA FERNANDA AURÉLIO MAGALHÃES	<b>AUSENTE</b>
---	MYLLA LETÍCIA CAMPOS DE ALENCAR	<b>AUSENTE</b>
---	ROSEANE DA SILVA BARBOSA	<b>AUSENTE</b>